



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº 174/2025

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria, **POR INCAPACIDADE PERMANENTE E COM PROVENTOS INTEGRAIS**, calculado com base na última remuneração, **A PARTIR DE 25 DE JUNHO DE 2025**, ao servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal **ANTENOR FERNANDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL** na Prefeitura de Brazópolis, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Obras, Matrícula 719-7, CBO 514325, nos termos do Art. 47, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015.

Art. 2º. Os **PROVENTOS INTEGRAIS** serão calculados na forma do Art. 72, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, com a redação da Lei Complementar nº 1.326/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de 25 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRAZÓPOLIS 27, DE AGOSTO DE 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS - CNPJ: 23.863.538/0001-25
Pça. Joaquina de Oliveira Noronha, 125 - Centro
37530-000 - BRAZÓPOLIS - MG - Tel.: (35) 3641-1373
JUNIOR DONIZETE DIAS
Junior Donizete Dias
Diretor Presidente do (BRAZPREV)

PUBLICADO EM
Data 28/08/2025
José Carlos Dias
Auxiliar Administrativo II
Matrícula 1280-7